



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 AFETO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº. 04/2022 – PROCESSO Nº.
23194.000322.2021-67, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS
CUIABÁ E A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pela sua Diretora Geral Substituta, Sra. **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2597947, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, sediada na Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro: Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 11114681 SEJUSP/MT, e CPF no 802.113.561-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº. **23194.000322.2021-67** e **23194.006450.2022-03** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 27/2021 – UASG 158144** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento é o **REAJUSTE DOS PREÇOS** do Contrato nº. 04/2022, que trata sobre a *“prestação de serviços continuados de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”*, conforme previsto na **Cláusula Sexta – Reajuste**, no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Art. 61 da Instrução Normativa nº. 005/2017, do Ministério do Planejamento, constante nos autos do processo eletrônico nº **23194.006450.2022-03**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Considerando o reajuste descrito no objeto deste, os valores serão compostos da seguinte forma:

2.1.1. Valor anual contratado passará de **R\$ 65.998,00** (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais) para **R\$ 68.120,90** (sessenta e oito mil e cento e vinte reais e noventa centavos);

2.1.3. O quadro abaixo apresenta os valores atualizados por item;

EMPRESA: A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 14.049.599/0001-62 ENDEREÇO: Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010- 000 REPRESENTANTE LEGAL: Ademir Germano de Freitas CONTATO: (65)3624-2784 / (65) 99978-4737 E-MAIL: licitacao@apoiservicos.com.br					
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Fornecimento de peças, se for o caso, para manutenção corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, compressores, condensador, plugues, serpentinas, micromotor, filtros de água, dentre outras necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos.	Unid	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

	Garantia de 03 meses no mínimo para os componentes.				
20	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – BEBEDOURO TIPO GARRAÇÃO 20L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	100	R\$ 101,66	R\$ 10.166,00
21	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração– BEBEDOURO ÁGUA REFRIGERAÇÃO, EM INOX incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	100	R\$ 112,25	R\$ 11.225,00
22	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 200L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	40	R\$ 219,21	R\$8.768,40
23	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – FRIGOBAR 120L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS	Unid	8	R\$ 210,74	R\$ 1.685,92
24	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR 240L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	4	R\$ 210,74	R\$ 1.685,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

25	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR 261L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	4	R\$137,67	R\$ 550,68
26	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR 300L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	5	R\$105,90	R\$ 529,50
27	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR 386L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	6	R\$227,68	R\$ 1.366,08
28	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR DUPLEX 335L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	6	R\$306,05	R\$ 1.836,30
29	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração – REFRIGERADOR DUPLEX 450L , incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, revisão geral eletromecânica, troca de peças e reposição da carga de gás (se necessário) – DIVERSAS MARCAS.	Unid	6	R\$134,49	R\$ 806,94
VALOR TOTAL:					R\$ 68.120,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171009

Elemento de Despesa: 3390.30-26 (item 19) e 3390.39-17 (item 20 a 29)

PI: L20RLP0101N

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não se aplica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. De acordo com a § 8º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário (item 9.1), a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam ALTERAÇÃO DO CONTRATO, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, e portanto, dispensado a publicação em Imprensa Oficial de do Termo de Apostilamento.

6.2. Cumpre ressaltar a incumbência da Administração de publicidade dos atos administrativos, bem como a necessidade de registro das alterações nos sistemas e controles internos correspondentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

**Representante Legal do CONTRATANTE
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**

Diretora Geral Substituta do Campus Cuiabá - Cel.
Octayde Jorge da Silva

**Representante Legal da CONTRATADA
ADEMIR GERMANO DE FREITAS**

A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°.
RG n°.

Nome:
CPF n°.
RG n°.